

**RECIBO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

A Empresa \_\_\_\_\_,

CNPJ N°. \_\_\_\_\_, telefone N°. ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_,

retirou este Edital, com seus Anexos, e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBSERVAÇÃO:** Este recibo deverá ser entregue pessoalmente ou remetido à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo e-mail: [licitacao2@pmsrs.mg.gov.br](mailto:licitacao2@pmsrs.mg.gov.br) para eventuais comunicações aos interessados, tais como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando e se necessário.

*A Divisão de Licitação não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.*

**SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 325 /2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

**+ Legislação:**

Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014; Decreto Municipal Nº. 9.008/2013; Decreto Municipal Nº. 9.028/2013; Portaria Municipal Nº. 4.063/2017.

**+ Solicitante:**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**+ Protocolo de Envelopes:**

Até às 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2018.

**+ Local:**

Divisão de Licitação desse Município, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

**+ Abertura dos Envelopes:**

Às 09h30min do dia 26 de Janeiro de 2018.

**+ Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e montagem de palco em estrutura metálica, equipamentos de som e iluminação e geradores para cobertura de eventos a serem realizados no Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, conforme as cláusulas e condições especificadas no presente Edital.

**+ Documentos Necessários:**

Conforme estabelecido nos itens V, VI e VII do Edital.

**+ Forma de Execução do Serviço:**

Os serviços contratados deverão ser realizados conforme necessidade da Secretaria solicitante, a ser cumprido de

acordo com a determinação do(a) Secretário(a), que fará constar em sua solicitação os locais e os prazos de instalação, que sempre serão variáveis, dependendo da programação própria de cada evento.

**+ Vigência do Contrato:**

Desde a data de sua publicação até o dia 31 de Dezembro de 2018.

**+ Condições de pagamento:**

Conforme estabelecido no Item XIII do Edital.

**+ INFORMAÇÕES:**

Poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 325/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

### PREÂMBULO

O Município de Santa Rita do Sapucaí/MG torna público que fará realizar o PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 325/2017, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Lei Complementar Nº. 123/2006, com suas posteriores e vigentes alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, conforme cláusulas e condições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

Realizar-se-á Sessão Pública no dia **26 DE JANEIRO DE 2018, às 09h30min**, para Abertura dos Envelopes de Documentação e, conforme seja, Proposta de Preços, desde que tempestivamente protocolados na Divisão de Licitação desse Município, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, até às 09h00min desse mesmo dia.

#### I - DO OBJETO:

1.1. Constitui Objeto do presente Edital a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

1.2. Constituem este Instrumento Convocatório, dele fazendo parte para todos os efeitos, os seguintes Anexos:

*Anexo I* - Memorial Descritivo

*Anexo II* - Modelo de Proposta

*Anexo III* - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

*Anexo IV* - Minuta de Contrato

*Anexo V* - Modelo de Declaração

*Anexo VI* - Valores Máximos de Contratação por Item

#### II - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 150.145,86 (Cento e Cinquenta Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

2.2. Serão desclassificadas as propostas cujo total dos valores seja superior ao valor total estimado apresentado no item 2.1.

### III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as Pessoas Jurídicas que estejam devidamente cadastradas na Divisão de Licitação do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, ou que atenderem a todas as condições exigidas até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

#### 3.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

3.2.1. Será regida pela Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

3.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, deverão apresentar na Habilitação, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento *devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante*, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data de abertura.

3.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º dessa mesma Lei, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar

Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

**3.3. Não poderão participar deste Pregão:**

- 3.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;
- 3.3.2. Empresas reunidas em consórcio, *qualquer que seja sua forma ou constituição*;
- 3.3.3. Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal Nº. 5.764/71;
- 3.3.4. Empresas em regime de subcontratação;
- 3.3.5. Empresas que possuam cotistas e/ou acionistas em comum com as concorrentes, quer sejam estes majoritários ou minoritários;
- 3.3.6. Empresas de um mesmo grupo econômico (de direito e de fato);
- 3.3.7. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 3.3.8. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 3.3.9. Empresa com falência decretada ou em processo de Recuperação Judicial ou Falimentar;
- 3.3.10. *Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os Empregados Públicos Municipais não poderão firmar Contratos com o Município".*
- 3.4. A observância dessas vedações é de inteira responsabilidade da licitante proponente, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 3.5. A participação no Processo Licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**IV - DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

- 4.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente, por escrito e devidamente fundamentado*, observadas as condições estabelecidas nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 4.2. A Comissão Permanente de Licitações conhecerá das consultas e pedidos de esclarecimentos que lhe tenham sido enviados pelo menos até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da Sessão Pública para abertura dos envelopes e os responderá no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à mesma Sessão Pública, por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).
- 4.2.1. As consultas feitas fora do prazo estabelecido no item anterior não serão conhecidas.
- 4.3. A falta de retirada das respostas no veículo apontado no item anterior não dará direito a reclamações por parte dos licitantes, quando relacionadas com o seu conteúdo ou sob alegação de desconhecimento das mesmas.
- 4.4. *Caso a resposta à consulta interfira na formulação de proposta, a Comissão providenciará a respectiva alteração do Edital e da data da Sessão Pública para abertura dos envelopes, bem como as pertinentes publicações.*
- 4.5. *Serão conhecidas as tentativas de impugnação protocoladas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta*

Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a Sessão Pública de abertura dos envelopes.

4.5.1. As impugnações protocoladas fora do prazo estabelecido no item anterior não serão conhecidas.

4.5.2. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail ou fax), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

4.6. Quando acolhida a impugnação e essa afetar a formulação de proposta, a Comissão providenciará a respectiva alteração do Edital e da data da Sessão Pública para abertura dos envelopes, bem como as pertinentes publicações.

#### V - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

5.1. Os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

##### ETIQUETA PARA O ENVELOPE 01:

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO<br/>MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG</b>                                                                                                                                                                                      |
| <b>(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)</b><br><b>(CNPJ DA PROPONENTE)</b><br><b>(ENDEREÇO DA PROPONENTE)</b>                                                                                                                                                                      |
| <b><u>ENVELOPE 01</u></b><br><b>“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”</b><br><b>PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 325 /2017</b><br><b>TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2018</b>                                                                                                                   |
| <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.</b> |

##### ETIQUETA PARA O ENVELOPE 02:

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO<br/>MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG</b>                 |
| <b>(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)</b><br><b>(CNPJ DA PROPONENTE)</b><br><b>(ENDEREÇO DA PROPONENTE)</b> |
| <b><u>ENVELOPE 02</u></b><br><b>“PROPOSTA DE PREÇOS”</b>                                              |

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 325 /2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

5.2. Os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” *deverão ser protocolados na Divisão de Licitação* da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *até a data e horário previstos no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.*

5.3. O Município de Santa Rita do Sapucaí / MG não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma, ou ainda os entregues em local diverso do estabelecido no item anterior, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.

5.4. Na Sessão Pública para abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”, poderão ser abertos também os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, se presentes os prepostos de todas as licitantes, e estes desistirem expressamente de interpor recursos das decisões referentes à fase de habilitação, nos termos do Art. 43, Inc. III e Art. 109, § 1º da Lei Federal N°. 8.666/93.

5.4.1. Não ocorrendo abertura das propostas na Sessão Pública de abertura da HABILITAÇÃO, nova Sessão será marcada em data e hora a serem comunicados com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis, por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).

**5.5. Do Credenciamento de Representantes:**

5.5.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados.

5.5.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*

5.5.2.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

5.5.2.2. Tratando-se de Procurador: com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao Processo Licitatório*, identificando-se com documento oficial que contenha foto e apresentando Instrumento Constitutivo da empresa que representa, na forma estipulada no subitem 5.5.2.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

5.5.3. Os documentos referentes ao Credenciamento de Representante deverão ser apresentados FORA dos Envelopes.

5.5.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena de exclusão sumária de ambos os representados.

5.5.5. Os documentos referentes ao Credenciamento de Representante poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

## **VI - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. O licitante deverá apresentar no envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via, TODOS os documentos abaixo listados, devidamente autenticados por Servidor Público efetivo do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG ou por Cartório competente, passivo de inabilitação caso falte algum documento ou esteja sem autenticação:

### **6.1.1. Documentos de Habilitação Jurídica:**

6.1.1.1. Prova de constituição legal da empresa, incluindo alterações existentes, devidamente registradas;

6.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores;

6.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **6.1.2. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.1.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que participará da licitação, nos termos da IN-SRF 200/2002;

6.1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.3. Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.2.4. Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.1.2.5. Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

6.1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.7. Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

6.1.2.8. Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

6.1.2.9. Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

6.1.2.10. Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal (*conforme o Anexo VIII deste Edital*);

6.1.2.11. Declaração de inexistência de fato impeditivo para habilitação no presente Processo Licitatório.

### 6.1.3. Documentos de Qualificação Técnica:

6.1.3.1. Para proponentes dos serviços de locação de "SOM", "PALCO", "CAMAROTE" e "ILUMINAÇÃO":

6.1.3.1.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa proponente, emitido por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, no qual indique bom desempenho em serviços similares e aptidão para o desempenho de atividade compatível com o Objeto da Licitação;

6.1.3.1.2. Certidão de Registro da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura, constando no documento o Responsável Técnico da empresa proponente;

6.1.3.1.3. Declaração expedida pelo Representante Legal da empresa proponente, em conjunto com o Responsável Técnico indicado para cada item que apresentou proposta, de que, caso sagre-se vencedora, apresentará na data de início da montagem do equipamento, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA/MG;

6.1.3.1.4. A comprovação de vínculo empregatício com o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica, comprovando que o mesmo faz parte do quadro permanente de funcionários da licitante, feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando se tratar de empregado ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços dos profissionais junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço;

6.1.3.1.5. Registro do Responsável Técnico indicado no CREA/MG, contendo suas atribuições profissionais;

6.1.3.1.6. Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente acervada no CREA, comprovando que o Responsável Técnico indicado pela proponente já desempenhou atividade compatível com cada item para os quais apresentar proposta;

6.1.3.1.7. Caso o profissional indicado como responsável técnico da licitante seja inscrito no CREA de outra Unidade da Federação, deverá apresentar os documentos acima emitidos ou acervados em seu CREA de registro, e ainda, o visto do CREA/MG.

6.1.3.2. Para proponentes dos serviços de locação de palco e camarote será, ainda, necessário juntar:

6.1.3.2.1. *Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida por Responsável Técnico pelo projeto e construção da estrutura metálica montável, indicando como contratante a empresa proponente.*

6.1.3.3. *Os profissionais indicados pelo licitante em sua Declaração de Responsabilidade Técnica somente poderão ser substituídos, após a apresentação da proposta, mediante justificativa plausível, por outro de idêntica ou superior qualificação, constatada a partir da comparação do registro do profissional no CREA e das Certidões de Acervo Técnico (CAT), devidamente acervadas no CREA.*

### 6.1.4. Documentos de Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da Sessão Pública para abertura dos envelopes.

6.1.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.1.4.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.1.4.3. As licitantes deverão apresentar, assinado por Contador responsável, o Quadro de Análise Contábil-Financeira abaixo, com todas as informações determinadas.

| QUADRO DE ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA        |                                                                                                                               |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FÓRMULAS EMPREGADAS PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES |                                                                                                                               |
| LC =                                         | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                   |
| LG =                                         | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ |
| ET =                                         | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$                                        |

6.1.4.3.1. A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Endividamento Total (ET), resultantes da Análise Contábil-Financeira e será considerada apta financeiramente a empresa que atingir índices com resultados:

- a) iguais ou maiores que 1,00, referentes aos índices de Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG);
- b) iguais ou menores que 0,50, referente ao índice de Endividamento Total (ET).

6.1.4.4. Os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados contendo assinatura do Representante Legal da empresa licitante e do seu Contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial.

6.1.4.4.1. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

6.1.5. A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o determinado inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do respectivo envelope "PROPOSTA DE PREÇO".

6.1.6. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, comprovantes de pagamento, cópias não autenticadas, ou outros que, embora referentes, relativos e/ou semelhantes, não sejam o estabelecido neste Edital.

6.1.7. Nos documentos em que a validade não esteja estipulada expressamente, esta será considerada, para todos os efeitos, como sendo de 120 (cento e vinte) dias, contados da respectiva emissão, salvo se o documento vier acompanhado de cópia de publicação legal determinando validade diferente.

6.1.8. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade ou falha que não acarrete lesão ao equilíbrio ou direito de licitantes, prejuízo à Administração, que não impeça a exata compreensão de seu conteúdo ou que possa ser sanada imediatamente, sem rasura nem posterior juntada de documentos.

6.1.9. As licitantes que, porventura, forem inabilitadas, deverão retirar suas propostas no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data da adjudicação do objeto desta licitação à vencedora.

6.1.9.1. Decorrido este prazo, sem que a proposta seja retirada, o Município de Santa Rita do Sapucaí providenciará sua destruição.

6.1.10. Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os interessados desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrido o prazo para recurso sem que esse seja interposto, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.

6.1.11. *Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em nenhuma hipótese.*

## **VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

7.1. Somente a licitante, cuja Proposta Técnica seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope de “PROPOSTA DE PREÇOS” aberto.

7.2. *Serão eliminadas as Propostas de Preços que:*

7.2.1. *Estiverem incompletas*, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos SERVIÇOS licitados;

7.2.2. *Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do Edital;*

7.2.3. *Apresentarem preço total superior ao preço total estimado para essa licitação e estabelecido no Edital;*

7.2.4. *Apresentarem prazos divergentes dos estabelecidos no Edital;*

7.3. Nos casos em que a Comissão de Licitação constate a existência de erros numéricos nas propostas, serão procedidas as correções necessárias para apuração dos preços, obedecidas as seguintes disposições:

7.3.1. Havendo divergência entre o valor registrado sob forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

7.3.2. Havendo divergência entre o valor total do item e o valor unitário do item, prevalecerá este último;

7.3.3. Havendo cotação de preços unitários com mais de duas casas decimais, a Comissão de Licitação considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais, desprezando as demais, sem aplicar nenhum critério de arredondamento.

## **VIII - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO:**

8.1. A abertura dos envelopes de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” e respectivos julgamentos serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação, em Sessão Pública reservada especificamente para essa finalidade.

8.2. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes relativos aos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, conferindo os documentos exigidos neste Edital, rubricando-os e concedendo vistas aos representantes das licitantes presentes, para que também deem conferência e visto.

8.2.1. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo.

8.2.1.1. *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

8.2.2. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

8.2.3. Cópias dos documentos que constem do envelope de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” devem apresentar a respectiva autenticação, seja de Cartório competente ou de Servidor Público efetivo do Município de

Santa Rita do Sapucaí / MG.

8.2.4. Poderão ser autenticadas cópias durante a Sessão Pública, desde que mediante apresentação dos originais para conferência.

8.2.5. *Apresentar documentos vencidos, incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade será motivo da inabilitação.*

8.3. A inabilitação do licitante importará em *preclusão do seu direito de participar da fase de julgamento das propostas de preço, respeitado o seu direito de recurso.*

8.4. A Comissão, a seu critério *exclusivo*, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando nova data e horário para continuidade dos trabalhos, onde deve apresentar o resultado da questão em exame.

8.5. Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os interessados desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrido o prazo para recurso sem que esse seja interposto, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.

8.6. Não havendo expressa renúncia ao direito de recorrer por parte de TODAS as licitantes proponentes, a Comissão encerrará a Sessão Pública e fará conhecer o resultado da fase de habilitação por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), abrindo o prazo recursal conforme determina a legislação.

8.7. Transcorrido o prazo recursal, a Comissão de Licitação dará conhecimento da Decisão, se for o caso, e fará convocação para abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas habilitadas, publicando a convocação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).

8.8. Ultrapassada a fase de habilitação, não mais caberá desqualificar os licitantes por motivos relacionados à sua habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a qualificação dos interessados.

8.9. *Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em nenhuma hipótese.*

8.10. Vencida a fase da “HABILITAÇÃO”, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes relativos à “PROPOSTA DE PREÇOS”, conferindo os requisitos exigidos no Edital, rubricando-as e concedendo vistas aos representantes das licitantes presentes, para que também deem conferência e visto, e, nessa Sessão Pública, efetivará o julgamento das propostas.

8.11. *Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens, baseados nas ofertas das demais licitantes.*

8.11.1. As propostas que não estiverem em consonância com todas as exigências deste instrumento convocatório serão desclassificadas.

8.12. Será facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do Processo Licitatório, solicitar emissão de Parecer Técnico e/ou promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, *vedada a juntada de documentos não apresentados na ocasião oportuna.*

8.13. A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas de todas as Sessões Públicas, assinando-as juntamente com os representantes das licitantes proponentes presentes.

8.14. Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação dos licitantes far-se-á por sorteio, em ato público, conforme estatuído no § 2º do Art. 45 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

8.15. Considera-se vencida a fase de julgamento quando a Comissão de Licitação declarar o resultado final e a classificação de todas as licitantes proponentes e essas desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrido o

prazo para recurso sem que esse seja interposto, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.

8.16. O Município de Santa Rita do Sapucaí / MG poderá, por interesse público, revogar a presente licitação ou anulá-la caso sejam identificados no procedimento licitatório vícios insanáveis que caracterizem ilegalidade devidamente comprovadas.

8.17. O resultado final será dado a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br) após cumpridas todas as formalidades pertinentes.

8.18. O Município de Santa Rita do Sapucaí / MG homologará ou não o resultado da Licitação na forma da lei e ordenará o procedimento contratual, se for o caso.

#### **IX - DOS RECURSOS CABÍVEIS:**

9.1. Caberão Recursos das Decisões da Comissão Permanente de Licitação, observados os seguintes critérios:

9.1.1. Interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da Ata da correspondente Sessão Pública, nos seguintes casos:

9.1.1.1. Da habilitação ou inabilitação, para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações;

9.1.1.2. Do julgamento das propostas (classificação ou desclassificação), para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações;

9.1.1.3. Da anulação ou revogação desta Licitação, para o Município de Santa Rita do Sapucaí, por intermédio da Autoridade Superior;

9.1.1.4. Da aplicação das penalidades de advertência ou multa, pela Autoridade Superior.

9.1.2. *As peças recursais deverão ser assinadas por Representante Legal da proponente ou por quem detenha Procuração com poderes expressos para esse fim.*

9.1.3. Não serão consideradas as peças enviadas por correio eletrônico (e-mail ou fax), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

9.1.3.1. Os recursos interpostos fora do prazo ou em local que não seja a Divisão de Licitação do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, não serão conhecidos.

9.2. A interposição de recurso será dada a conhecer aos demais licitantes, por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br), que poderão apresentar suas contrarrazões, se assim o desejarem, *em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.*

9.3. *Será assegurada imediata vista dos autos do Processo a quaisquer das licitantes proponentes.*

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).

#### **X - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:**

10.1. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão no Instrumento Contratual, cuja minuta consta do Anexo IV deste Edital.

10.2. *O prazo para assinatura do Instrumento Contratual será de 02 (dois) dias contados a partir da data da*

*convocação do Representante Legal da adjudicatária, por quaisquer meios de comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*

10.2.1. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

10.3. O local designado para a assinatura do Contrato será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

10.4. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais imputadas à primeira classificada.

10.4.1. A situação irregular e/ou a recusa injustificada da primeira classificada em atender à convocação para assinatura do Contrato caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da respectiva adjudicação e demais penalidades previstas neste Edital.

10.5. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Santa Rita do Sapucaí /MG para qualquer espécie de operação financeira.

## **XI - DOS PRAZOS:**

### **11.1. Da Solicitação do(s) Serviço(s):**

11.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

### **11.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:**

11.2.1. Os serviços contratados deverão ser realizados conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 11.1.1, a ser cumprido de acordo com a determinação do(a) Secretário(a), que fará constar em sua solicitação os locais e os prazos de instalação, que sempre serão variáveis, dependendo da programação própria de cada evento.

11.2.2. Para o início da realização do serviço as empresas vencedoras dos itens "PALCO", "SOM", "ILUMINAÇÃO" e "CAMAROTE" deverão apresentar a seguinte documentação de qualificação técnica:

11.2.2.1. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida por Responsável Técnico pela montagem da estrutura metálica montável e/ou execução dos demais serviços, indicando como contratante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

11.2.2.2. O início da realização do serviço NÃO SERÁ AUTORIZADO sem a apresentação desse documento.

11.2.3. Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB; do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o objeto de sua contratação.

11.2.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue à Secretaria solicitante, após a realização do serviço, para que seja atestada

a conformidade com o solicitado e, posteriormente, encaminhada à Divisão de Compras.

### **11.3. Da Vigência do Contrato:**

11.3.1. O Contrato decorrente desse Processo Licitatório vigorará desde a sua publicação até o dia 31 de Dezembro de 2018.

11.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

11.3.3. *Na ocorrência de Prorrogação Contratual não caberá nenhum reajuste de preços.*

## **XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

12.1. A Contratada *fica obrigada* a aceitar, *nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

## **XIII - DO PAGAMENTO:**

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.

13.3. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

13.4. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

13.5. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

## **XIV - DAS RESPONSABILIDADES:**

### **14.1. Da Contratada:**

14.1.1. A Contratada se responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;

14.1.2. A Contratada se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo(a) Secretário(a).

14.1.3. A Contratada se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.

14.1.4. A Contratada deverá seguir as normas da ABNT e CREA no que se refere ao camarote, palco, som e iluminação.

14.1.5. A Contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica no que se refere ao palco, som, iluminação e camarote, conforme item 11.2.2. deste Edital.

#### **14.2. Da Contratante:**

14.2.1. Ficará a cargo do(a) Secretário(a) solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação e proceder com a vistoria dos itens licitados.

### **XV - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:**

#### **15.1. Das Sanções Administrativas:**

15.1.1. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

15.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) *sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;*

15.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) *sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.*

15.1.1.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) *sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.*

15.1.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) *sobre o valor da obrigação não cumprida.*

15.1.3. *As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.*

#### **15.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:**

15.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 15.1.2.

15.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

15.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

15.3. *Caso algum evento venha a ser comprometido em sua totalidade por motivo comprovadamente de responsabilidade da contratada, a mesma se obriga a isentar a Contratante dos pagamentos que lhe seriam devidos e a pagar indenização em valor igual ao de sua contratação para tal evento.*

### **XVI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0212 01 27 813 2702 2.257 3390 39 - 570** – Manut. Eventos Ativ. Culturais, Esportiva e Desportiva e Outra // Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

### **XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 - O presente Edital e seus Anexos encontra-se a disposição para retirada no sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).

17.1.1. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.

17.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação dos envelopes implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

17.3. *O desatendimento de exigências meramente formais e não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a análise.*

17.4. *As normas que disciplinam este Processo Licitatório serão sempre interpretadas em favor do princípio da isonomia e dos interesses da Administração e da finalidade e segurança da contratação.*

17.5. O presente Processo Licitatório poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

17.6. Com base no § 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93 é facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase do Processo, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar sua instrução, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do envelope apresentado.

17.6.1. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da licitante.

17.7. Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes inabilitadas.

17.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.9.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

17.10. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

17.11. *As cópias deste Edital e de documentos para efetivar o Credenciamento e/ou a Habilitação, quando impressas ou xerografadas na Divisão de Licitação do Município, gerarão ônus à licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia, pagos por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na rede credenciada.*

17.12. Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

17.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 08 de Janeiro de 2018.

**José Leandro Gonçalves**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**Maria de Lourdes Borsato da Cunha**  
*Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**Patrícia Scoldeler Azevedo**  
*Secretária da Comissão Permanente de Licitação*

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de palco em estrutura metálica, equipamentos de som e iluminação e geradores para cobertura dos eventos municipais

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO**

2.1 - As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificações anexo;

2.2 - As empresas vencedoras se responsabilizarão pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;

2.3 - Os equipamentos locados deverão estar em bom estado de conservação e serão avaliados no ato da instalação pelo Coordenador do evento;

2.4 - A empresa vencedora deverá apresentar declaração de idoneidade expedida por órgãos públicos onde já prestou serviço.

**3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 30 da Lei Federal nº. 8666/93)**

**3.1 - Para proponentes dos serviços de locação de "SOM", "PALCO", "CAMAROTE" e "ILUMINAÇÃO":**

a) **Atestado de capacidade técnica**, em nome da empresa proponente, emitido por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, no qual indique bom desempenho em serviços similares e aptidão para o desempenho de atividade compatível com o Objeto da Licitação;

b) **Certidão de Registro da empresa junto ao CREA** - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura, *constando no documento o Responsável Técnico da empresa proponente*;

c) Declaração expedida pelo Representante Legal da empresa proponente, em conjunto com o Responsável Técnico indicado para cada item que apresentou proposta, de que, caso sagre-se vencedora, apresentará na data de início da montagem do equipamento, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao CREA/MG;

d) A comprovação de vínculo empregatício com o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica, comprovando que o mesmo faz parte do quadro permanente de funcionários da licitante, feita através de *cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social*, quando se tratar de empregado ou *cópia autenticada de contrato de prestação de serviços dos profissionais junto à empresa*, quando se tratar de

prestador de serviço;

e) Registro do Responsável Técnico indicado no CREA/MG, contendo suas atribuições profissionais;

f) Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente acervado no CREA, *comprovando que o Responsável Técnico indicado pela proponente já desempenhou atividade compatível com cada item para os quais apresentar proposta*;

g) Caso o profissional indicado como responsável técnico da licitante seja inscrito no CREA de outra Unidade da Federação, deverá apresentar os documentos acima emitidos ou acervados em seu CREA de registro, e ainda, o visto do CREA/MG.

**3.1.1.1 – Para proponentes dos serviços de locação de palco e camarote será, ainda, necessário juntar:**

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida por Responsável Técnico pelo projeto e construção da estrutura metálica montável, indicando como contratante a empresa proponente.

**3.2 – Para o início da realização do serviço as empresas vencedoras dos itens “PALCO”, “SOM”, “ILUMINAÇÃO” e “CAMAROTE” deverão apresentar a seguinte documentação de qualificação técnica:**

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida por Responsável Técnico pela montagem da estrutura metálica montável e/ou execução dos demais serviços, indicando como contratante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

**3.3.1 – O início da realização do serviço não será autorizado sem a apresentação desse documento.**

**4 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**4.1 – Da solicitação dos serviços**

4.1.1 – A solicitação dos serviços deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhada à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

**4.2 – Da realização dos serviços**

4.2.1 – Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 4.1.1, a ser cumprido de acordo com a determinação do(a) Secretário(a), onde se fará constar os locais e os prazos de instalação, que dependerão dos eventos a ser realizados.

4.2.2 – Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB. Do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o objeto de sua contratação.

**4.3 – Da fiscalização**

4.3.1 – O Município poderá realizar a vistoria técnica dos itens licitados a qualquer momento.

**4.4 – Da entrega da Nota Fiscal**

4.4.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue após a execução dos serviços na Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

## **5 - DOS PRAZOS**

### **5.1 - Da validade do contrato:**

5.1.1 - O contrato vigorará da data de sua publicação até o dia 31 de Dezembro de 2018.

### **5.2 - Do Pagamento:**

5.2.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.2.2. Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.

5.2.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

## **6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1 - A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;

6.2 - A CONTRATADA se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo(a) Secretário(a).

6.3 - A CONTRATADA se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.

6.4 - A CONTRATADA se comprometerá a proceder com a limpeza diária, no que se refere aos banheiros químicos.

6.5 - A CONTRATADA deverá seguir as normas da ABNT e CREA no que se refere ao camarote, palco, som e iluminação.

6.6 - A CONTRATADA deverá emitir ART - Anotação de Responsabilidade Técnica no que se refere ao palco, som, iluminação e camarote.

## **7 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1 - Ficará a cargo do(a) Secretário(a) solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação e proceder com a vistoria dos itens licitados.

## **8 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES ESTIMATIVOS:**

8.1 - As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação:

0212 01 27 813 2702 2.257 3390 39 - 570 - Manut. Eventos Ativ. Culturais, Esportiva e Desportiva e Outra // Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**9 - DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

9.1 - Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Sr. Janilton Prado.

9.2 - A fiscalização do contrato a cargo da Servidora Janilton Prado.

9.3 - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Sílvia Mendes Manoel.

9.4 - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de *Esporte, Cultura, lazer e Turismo*

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede

à (Rua/Av.) \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, (bairro) \_\_\_\_\_, (cidade/UF)

\_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

CNPJ N°. \_\_\_\_\_, nos termos do Edital referente ao Processo

Licitatório em tela, propõe os preços e condições a seguir:

| ITEM | CÓD.  | DESCRIÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|-------------|
| 1    | 6600  | Equipamento de Som (TIPO 1) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som, com mínimo de equipamento conforme descrito:<br>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;<br>- 01 crossover,<br>- 04 caixas de grave,<br>- 04 caixas de médio altas,<br>- 02 retornos,<br>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,<br>- 04 microfones sem fio de mão e suas respectivas baterias,<br>- 01 Notebook para execução de música mecânica<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura.<br><b>EVENTO: CORRIDA DA CIDADE</b> | Sv    | 1    |                |             |
| 2    | 33053 | Geradores de 180 KVA<br><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 1    |                |             |
| 3    | 33054 | Geradores de 260 KVA<br><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 1    |                |             |
| 4    | 36598 | Camarotes Suspenso- Locação, montagem e desmontagem de camarotes, conforme especificação: Medidas mínimas para a estrutura: 8 metros de frente por 4 metros de lateral, altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SV    | 1    |                |             |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |   |  |  |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--|--|
|    |       | de 1,20 metros do chão, em estrutura de aço tubular galvanizado, com corredor de acesso de no mínimo 1,10 m de largura, com cobertura em tenda chapéu de bruxa de lona night and day (não inflamável), escada de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus de no máximo de 15 centímetros, parapeito de no mínimo de 1,10 m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 centímetros. Os módulos deverão apresentar-se em ótimo estado de conservação, completamente higienizados e com pintura anticorrosiva. Informamos ainda, que todos os itens deverão obedecer às especificações das normas da ABNT, ter ART e CREA, AVCB do Corpo de Bombeiros, sendo necessária à permanência de um funcionário da(s) empresa(s) contratada(s), respondendo pela estrutura montada durante todo o período dos eventos. Caso o equipamento solicitado apresente algum problema, a empresa deverá substituir o equipamento sem prejuízo para realização da atividade programada.<br><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b> |       |   |  |  |
| 5  | 36599 | Equipamento de Som (TIPO 1) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som, com mínimo de equipamento conforme descrito:<br>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;<br>- 01 crossover,<br>- 04 caixas de grave,<br>- 04 caixas de médio altas,<br>- 02 retornos,<br>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,<br>- 04 microfones sem fio de mão e suas respectivas baterias,<br>- 01 Notebook para execução de música mecânica<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura.<br><b>EVENTO: JOGO DE ATLETISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sv    | 1 |  |  |
| 6  | 36601 | Geradores de 180 KVA<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 1 |  |  |
| 7  | 36602 | Geradores de 180 KVA<br><b>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 2 |  |  |
| 8  | 36603 | Geradores de 260 KVA<br><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid  | 2 |  |  |
| 9  | 36604 | Geradores de 260 KVA<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 1 |  |  |
| 10 | 36605 | Palanque - (Tipo palco) medida 6m (frente) x 4 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura 2 águas alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. Guarda corpo em toda a lateral com altura máxima de 1,20 metros, com escada de acesso com corrimão de segurança. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sv    | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |  |  |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
|    |       | CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: 07 SETEMBRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |  |  |
| 11 | 36606 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>      | Sv | 2 |  |  |
| 12 | 36607 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: NATAL DE LUZES</b> | Sv | 1 |  |  |
| 13 | 36608 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART                                                                                                                                                                                      | Sv | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |   |  |  |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
|    |       | (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: FESTA DA CRIANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |  |  |
| 14 | 36609 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: FESTICIDADE</b> | Sv | 2 |  |  |
| 15 | 36610 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: PÃO CHEIO</b>   | Sv | 1 |  |  |
| 16 | 36611 | Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                   | Sv | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |  |  |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
| 17 | 36612 | <p>Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. v. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</b></p>                                                  | Sv | 1 |  |  |
| 18 | 36613 | <p>Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. Camarim, Torres fly, área de serviço e house mix. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b></p> | Sv | 1 |  |  |
| 19 | 36614 | <p>Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. Camarim, Torres fly, área de serviço e house mix. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b></p> | SV | 1 |  |  |
| 20 | 36615 | <p>Palco (Tipo 3) - Palco medida 16 m (frente) x 12 m (fundos), cobertura em duas águas de alumínio, P50, seguindo as características: Sustentação do piso - estrutura de piso deverá ser acoplada ao piso existente com altura do piso de aproximadamente 2,00m, altura do piso ao teto 8,50m de altura, capacidade de carga na estrutura para iluminação 5.000Kg, distribuídos em pontos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sv | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |  |  |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
|    |       | <p>02 camarins de 6,00 metros x 3,00 metros - uma de cada lado com o mesmo estilo de cobertura do teto; escada de acesso com 2,20 metros de largura com corrimão; house mix medindo 4,66 metros de frente por 3,00 metros de profundidade. Cobertura em lona branca anti-chamas em sistema duas águas, sendo que esta deverá deslizar em trilhos de alumínio, eliminando quaisquer possibilidades de entrada de água; 02 torres de andaimes de 2" com 12 metros de altura para fixação do PA de som; saia frontal ao palco e tela sombrite 70%, como fechamento ao fundo e nas laterais. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b></p>                                                                       |    |   |  |  |
| 21 | 36616 | <p>Som (Tipo 4) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de som o Desfile 7 de Setembro na Avenida Delfim Moreira, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa com mínimo 12 canais - digital</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 10 caixas passivas espalhadas nos pontos, em torres ligadas por cabos, (Esses pontos deverão ser acertados com o Secretário e seguidos através de croqui indicativo que será entregue na época)</li> <li>- 01 retorno no palco</li> <li>- 10 potências de 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 02 monitores</li> <li>- 02 microfones sem fio,</li> <li>- 02 microfones com cabo,</li> <li>- 01 Notebook para execução de som mecânico</li> </ul> <p>A sonorização deverá atender toda a extensão do desfile em qualidade técnica e volume.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: 07 SETEMBRO</b></p> | sv | 1 |  |  |
| 22 | 36617 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sv | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |  |  |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
|    |       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: À DEFINIR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |  |  |
| 23 | 36618 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: NATAL DE LUZES</b></p>   | Sv | 1 |  |  |
| 24 | 36619 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTA DA CRIANÇA</b></p> | Sv | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |  |  |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
| 25 | 36620 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTICIDADE</b></p> | Sv | 1 |  |  |
| 26 | 36621 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: PÃO CHEIO</b></p>   | Sv | 1 |  |  |
| 27 | 36622 | <p>Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de som digital ou analógica com 02 efeitos no mínimo de 24 canais;</li> <li>- 02 CD Player com MP3,</li> <li>- 01 processador de P.A.,</li> <li>- 01 amplificador de baixo,</li> <li>- 01 amplificador de guitarra,</li> <li>- 02 side fill,</li> <li>- 04 monitores,</li> <li>- 01 side bateria,</li> <li>- 08 caixas de grave,</li> <li>- 08 caixas de médio altas (Fly),</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sv | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |  |  |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
|    |       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 06 potências de 5.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 02 potências de retorno de 3.000 watts cada,</li> <li>- 36 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 06 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças</li> <li>- 01 máquina de fumaça</li> <li>- 01 Notebook para execução de som mecânico</li> </ul> <b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |  |  |
| 28 | 36623 | <p>Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de som digital ou analógica com 02 efeitos no mínimo de 24 canais;</li> <li>- 02 CD Player com MP3,</li> <li>- 01 processador de P.A.,</li> <li>- 01 amplificador de baixo,</li> <li>- 01 amplificador de guitarra,</li> <li>- 02 side fill,</li> <li>- 04 monitores,</li> <li>- 01 side bateria,</li> <li>- 08 caixas de grave,</li> <li>- 08 caixas de médio altas (Fly),</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 06 potências de 5.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 02 potências de retorno de 3.000 watts cada,</li> <li>- 36 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 06 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças</li> <li>- 01 máquina de fumaça</li> <li>- 01 Notebook para execução de som mecânico</li> </ul> <b>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</b>   | Sv | 1 |  |  |
| 29 | 36624 | <p>Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de som digital ou analógica com 02 efeitos no mínimo de 24 canais;</li> <li>- 02 CD Player com MP3,</li> <li>- 01 processador de P.A.,</li> <li>- 01 amplificador de baixo,</li> <li>- 01 amplificador de guitarra,</li> <li>- 02 side fill,</li> <li>- 04 monitores,</li> <li>- 01 side bateria,</li> <li>- 08 caixas de grave,</li> <li>- 08 caixas de médio altas (Fly),</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 06 potências de 5.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 02 potências de retorno de 3.000 watts cada,</li> <li>- 36 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 06 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças</li> <li>- 01 máquina de fumaça</li> <li>- 01 Notebook para execução de som mecânico</li> </ul> <b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b> | SV | 1 |  |  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |   |  |  |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
| 30 | 36625 | <p>Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:</p> <p>P A - 16 caixas de médias altas ( 2x10+drive)<br/>20 caixas grave modelo T18<br/>01 mesa digital modelo ls9 yamaha<br/>01 processador dbxdigital 266<br/>01 multicaixa 56 vias<br/>01 equalizador 31 bandas<br/>04 potências 7.000 watts<br/>04 potências 4.000 watts<br/>04 potências. 1.500 watts</p> <p>Monitores - 1 mesa LS 9 Yamaha<br/>1 processador de áudio digital<br/>6 monitores modelo em 400<br/>Sub batera ativo<br/>4 graves modelo sb<br/>4 caixas médias altas com 2 x 10+ drive<br/>01 potência 4.000 watts<br/>01 potência. 2.500watts<br/>01 potência. 1.500 watts<br/>03 potência. 2.500 watts<br/>01 amo de baixo Gk 800 com 2 caixas<br/>01 amo de guitarra<br/>10 microfones shure SM 58<br/>10 microfones shure SM 57<br/>2 kit de bateria com 7 peças<br/>3 microfones sem fio uhf<br/>01 corpo de bateria<br/>6 praticáveis de 2 x 1 metros por 40cm de altura</p> <p>Iluminação - 16par led 3 watts<br/>12 par 64 foco 5<br/>06 moving 575<br/>01 mesa controladora<br/>02 máquinas de fumaça<br/>Grid de p30 alumínio de 7 x 5 x 4 metros<br/>02 brutt com 6 lâmpada<br/>04 varas com ACL<br/>01 canhão seguidor<br/>04 atomic</p> <p><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b></p> | Sv | 1 |  |  |
| 31 | 36626 | <p>Tablado (tipo palco) locação, montagem e desmontagem. Estrutura metálica, piso em madeirite, sem cobertura, com medidas mínimas de 3 metros de frente, 3 metros de largura e 60 centímetros de altura.</p> <p><b>EVENTO: À DEFINIR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SV | 1 |  |  |
| 32 | 36627 | <p>Tablado (tipo palco) locação, montagem e desmontagem. Estrutura metálica, piso em madeirite, sem cobertura, com medidas mínimas de 3 metros de frente, 3 metros de largura e 60 centímetros de altura.</p> <p><b>EVENTO: CORRIDA DA CIDADE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sv | 1 |  |  |
| 33 | 36628 | <p>Tablado (tipo palco) locação, montagem e desmontagem. Estrutura metálica, piso em madeirite, sem cobertura, com medidas mínimas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sv | 1 |  |  |

|  |  |                                                                                                     |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | de 3 metros de frente, 3 metros de largura e 60 centímetros de altura.<br>EVENTO: JOGO DE ATLETISMO |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

DECLARAMOS AINDA ACEITAR TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADO NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA MINUTA DE CONTRATO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, OS QUAIS CONHECEMOS NA ÍNTEGRA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA  
CARIMBO DO CNPJ

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal infra-assinado, declara  
para fins de participação e habilitação no Processo Licitatório em tela, que, CASO SEJA SAGRADA VENCEDORA,  
a execução dos serviços Objeto da Licitação, serão realizados sob a responsabilidade técnica do(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
(Rua/ Av.) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, (bairro) \_\_\_\_\_  
(cidade/UF) \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_, CPF Nº. \_\_\_\_\_  
Registro no Conselho de \_\_\_\_\_ sob o Nº. \_\_\_\_\_, que  
cumprirá fielmente o estipulado no Edital deste mesmo Processo Licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA  
CARIMBO DO CNPJ

**ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. XXXX/2018.**

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA XXXXXX.**

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, **Sr. JANILTON PRADO**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o Nº. ...., estabelecida à Rua/Av. ...., Bairro ....., na Cidade de ....., neste ato representada pelo **Sr. ....**, portador do CPF Nº. .... e RG Nº. ...., doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC Nº. 325/2017, Tomada de Preços Nº. 001/2018, o qual foi processado em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, e demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Edital da Tomada de Preços Nº. 001/2018, Termo de Referência e Proposta vencedora, que integram

este Contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o dia 31 de Dezembro de 2018.
- 2.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.
- 2.3. *Na ocorrência de Prorrogação Contratual não caberá nenhum reajuste de preços.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 3.1. A Contratada *fica obrigada* a aceitar, *nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

##### 4.1. Da Solicitação do(s) Serviço(s):

- 4.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

##### 4.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

- 4.2.1. Os serviços contratados deverão ser realizados conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 4.1.1, a ser cumprido de acordo com a determinação do(a) Secretário(a), que fará constar em sua solicitação os locais e os prazos de instalação, que sempre serão variáveis, dependendo da programação própria de cada evento.
- 4.2.2. Para o início da realização do serviço as empresas vencedoras dos itens "PALCO", "SOM", "ILUMINAÇÃO" e "CAMAROTE" deverão apresentar a seguinte documentação de qualificação técnica:
  - 4.2.2.1. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida por Responsável Técnico pela montagem da estrutura metálica montável e/ou execução dos demais serviços, indicando como contratante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.
  - 4.2.2.2. O início da realização do serviço NÃO SERÁ AUTORIZADO sem a apresentação desse documento.
- 4.2.3. Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB; do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o objeto de sua contratação.
- 4.2.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue à Secretaria solicitante, após a realização do serviço, para que seja atestada a conformidade com o solicitado e, posteriormente, encaminhada à Divisão de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:
- 5.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ ..... (.....), conforme consta do quadro a seguir:

| ITEM | MARCA/<br>MODELO | QTD. | UN. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------|------|-----|-------------------|----------------|
|      |                  |      |     |                   |                |

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.2. Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.
- 6.3. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 6.4. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*
- 6.5. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
**0212 01 27 813 2702 2.257 3390 39 - 570** – Manut. Eventos Ativ. Culturais, Esportiva e Desportiva e Outra // Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO:

##### 8.1. Da Contratada:

- 8.1.1. A Contratada se responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;
- 8.1.2. A Contratada se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo(a) Secretário(a).
- 8.1.3. A Contratada se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.
- 8.1.4. A Contratada deverá seguir as normas da ABNT e CREA no que se refere ao camarote, palco, som e iluminação.
- 8.1.5. A Contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica no que se refere ao palco, som, iluminação e camarote, conforme item 11.2.2. deste Edital.

##### 8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Ficará a cargo do(a) Secretário(a) solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação e proceder com a vistoria dos itens licitados.

**CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:**

9.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:**

**10.1. Das Sanções Administrativas:**

10.1.1. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

10.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) *sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;*

10.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) *sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.*

10.1.1.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) *sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.*

10.1.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) *sobre o valor da obrigação não cumprida.*

10.1.3. *As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.*

**10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:**

10.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.

10.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

10.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CONTRATADA:

---

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

---

**JANILTON PRADO**

*Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo*

TESTEMUNHAS:

---

NOME COMPLETO:  
CPF:

---

NOME COMPLETO:  
CPF:

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, N°. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N°. \_\_\_\_\_, vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal N°. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

*“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

**ANEXO VI - VALORES MÁXIMOS DE CONTRATAÇÃO POR ITEM**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 325 /2017 - TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

**VALORES MÁXIMOS DE CONTRATAÇÃO POR ITEM**

| ITEM | CÓD.  | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QTD. | VALOR MÁX. POR UNID. | VALOR MÁX. DO ITEM |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------|--------------------|
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      | <b>Total:</b>        | 150.145,86         |
| 1    | 6600  | Equipamento de Som ( TIPO 1) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som, com mínimo de equipamento conforme descrito:<br>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;<br>- 01 crossover,<br>- 04 caixas de grave,<br>- 04 caixas de médio altas,<br>- 02 retornos,<br>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,<br>- 04 microfones sem fio de mão e suas respectivas baterias,<br>- 01 Notebook para execução de música mecânica<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura.<br><b>EVENTO: CORRIDA DA CIDADE</b>                                                                                                                                           | Sv    | 1    | R\$ 2.700,00         | 2.700,00           |
| 2    | 33053 | Geradores de 180 KVA<br><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1    | R\$ 2.126,30         | 2.126,30           |
| 3    | 33054 | Geradores de 260 KVA<br><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1    | R\$ 2.692,93         | 2.692,93           |
| 4    | 36598 | Camarotes Suspenso- Locação, montagem e desmontagem de camarotes, conforme especificação: Medidas mínimas para a estrutura: 8 metros de frente por 4 metros de lateral, altura de 1,20 metros do chão, em estrutura de aço tubular galvanizado, com corredor de acesso de no mínimo 1,10 m de largura, com cobertura em tenda chapéu de bruxa de lona night and day (não inflamável), escada de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus de no máximo de 15 centímetros, parapeito de no mínimo de 1,10 m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 centímetros. Os módulos deverão apresentar-se em ótimo estado de conservação, completamente higienizados e com pintura anticorrosiva.<br>Informamos ainda, que todos os itens deverão | SV    | 1    | R\$ 5.000,00         | 5.000,00           |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |   |              |          |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--------------|----------|
|    |       | obedecer às especificações das normas da ABNT, ter ART e CREA, AVCB do Corpo de Bombeiros, sendo necessária à permanência de um funcionário da(s) empresa(s) contratada(s), respondendo pela estrutura montada durante todo o período dos eventos. Caso o equipamento solicitado apresente algum problema, a empresa deverá substituir o equipamento sem prejuízo para realização da atividade programada.<br><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |   |              |          |
| 5  | 36599 | Equipamento de Som ( TIPO 1) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som, com mínimo de equipamento conforme descrito:<br>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;<br>- 01 crossover,<br>- 04 caixas de grave,<br>- 04 caixas de médio altas,<br>- 02 retornos,<br>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,<br>- 04 microfones sem fio de mão e suas respectivas baterias,<br>- 01 Notebook para execução de música mecânica<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura.<br><b>EVENTO: JOGO DE ATLETISMO</b>                                                                                                                                 | Sv    | 1 | R\$ 2.700,00 | 2.700,00 |
| 6  | 36601 | Geradores de 180 KVA<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1 | R\$ 2.250,00 | 2.250,00 |
| 7  | 36602 | Geradores de 180 KVA<br><b>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 2 | R\$ 2.250,00 | 4.500,00 |
| 8  | 36603 | Geradores de 260 KVA<br><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid  | 2 | R\$ 3.250,00 | 6.500,00 |
| 9  | 36604 | Geradores de 260 KVA<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1 | R\$ 3.000,00 | 3.000,00 |
| 10 | 36605 | Palanque - (Tipo palco) medida 6m (frente) x 4 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura 2 águas alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. Guarda corpo em toda a lateral com altura máxima de 1,20 metros, com escada de acesso com corrimão de segurança. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: 07 SETEMBRO</b> | Sv    | 1 | R\$ 3.816,66 | 3.816,66 |
| 11 | 36606 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sv    | 2 | R\$ 4.933,33 | 9.866,66 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |              |           |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|-----------|
|    |       | cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                |    |   |              |           |
| 12 | 36607 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: NATAL DE LUZES</b>   | Sv | 1 | R\$ 4.933,33 | 4.933,33  |
| 13 | 36608 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: FESTA DA CRIANÇA</b> | Sv | 1 | R\$ 4.933,33 | 4.933,33  |
| 14 | 36609 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sv | 2 | R\$ 5.900,00 | 11.800,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |              |          |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|----------|
|    |       | Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: FESTICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |              |          |
| 15 | 36610 | Palco (Tipo 1) - Palco em estrutura metálica, medindo 6m (frente) x 4 m (lateral) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura concha, em estrutura metálica, cobertura em lona anti-chamas, piso em madeirite com travamento em toda a estrutura. Material de excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><b>EVENTO: PÃO CHEIO</b><br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. | Sv | 1 | R\$ 4.933,33 | 4.933,33 |
| 16 | 36611 | Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                 | Sv | 1 | R\$ 6.450,00 | 6.450,00 |
| 17 | 36612 | Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. v. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.<br><br>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes                                                                                                                     | Sv | 1 | R\$ 4.763,33 | 4.763,33 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |              |          |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|----------|
|    |       | do evento.<br><b>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |              |          |
| 18 | 36613 | <p>Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. Camarim, Torres fly, área de serviço e house mix. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sv | 1 | R\$ 5.700,00 | 5.700,00 |
| 19 | 36614 | <p>Palco (Tipo 2) - Palco medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), P30, cobertura 2 águas de alumínio, em estrutura metálica, piso em madeirite. Camarim, Torres fly, área de serviço e house mix. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SV | 1 | R\$ 6.250,00 | 6.250,00 |
| 20 | 36615 | <p>Palco (Tipo 3) - Palco medida 16 m (frente) x 12 m (fundos), cobertura em duas águas de alumínio, P50, seguindo as características: Sustentação do piso - estrutura de piso deverá ser acoplada ao piso existente com altura do piso de aproximadamente 2,00m, altura do piso ao teto 8,50m de altura, capacidade de carga na estrutura para iluminação 5.000Kg, distribuídos em pontos; 02 camarins de 6,00 metros x 3,00 metros - uma de cada lado com o mesmo estilo de cobertura do teto; escada de acesso com 2,20 metros de largura com corrimão; house mix medindo 4,66 metros de frente por 3,00 metros de profundidade. Cobertura em lona branca anti-chamas em sistema duas águas, sendo que esta deverá deslizar em trilhos de alumínio, eliminando quaisquer possibilidades de entrada de água; 02 torres de andaimes de 2" com 12 metros de altura para fixação do PA de som; saia frontal ao palco e tela sombrite 70%, como fechamento ao fundo e nas laterais. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do</p> | Sv | 1 | R\$ 9.500,00 | 9.500,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |              |          |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|----------|
|    |       | <p>Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |              |          |
| 21 | 36616 | <p>Som (Tipo 4) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de som o Desfile 7 de Setembro na Avenida Delfim Moreira, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa com mínimo 12 canais - digital</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 10 caixas passivas espalhadas nos pontos, em torres ligadas por cabos, (Esses pontos deverão ser acertados com o Secretário e seguidos através de croqui indicativo que será entregue na época)</li> <li>- 01 retorno no palco</li> <li>- 10 potências de 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 02 monitores</li> <li>- 02 microfones sem fio,</li> <li>- 02 microfones com cabo,</li> <li>- 01 Notebook para execução de som mecânico</li> </ul> <p>A sonorização deverá atender toda a extensão do desfile em qualidade técnica e volume.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: 07 SETEMBRO</b></p> | sv | 1 | R\$ 2.450,00 | 2.450,00 |
| 22 | 36617 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: À DEFINIR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                   | Sv | 1 | R\$ 3.100,00 | 3.100,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |              |          |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|----------|
| 23 | 36618 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: NATAL DE LUZES</b></p>   | Sv | 1 | R\$ 3.100,00 | 3.100,00 |
| 24 | 36619 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTA DA CRIANÇA</b></p> | Sv | 1 | R\$ 3.100,00 | 3.100,00 |
| 25 | 36620 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sv | 1 | R\$ 3.100,00 | 3.100,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |   |              |          |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|----------|
|    |       | <p>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</p> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: FESTICIDADE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |   |              |          |
| 26 | 36621 | <p>Som e Iluminação (TIPO 2) - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som digital com mínimo de 24 canais;</li> <li>- 01 crossover,</li> <li>- 04 caixas de grave,</li> <li>- 04 caixas de médio altas,</li> <li>- 02 retornos,</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 03 potências 4.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 01 potência 2.000 watts retorno,</li> <li>- 12 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 04 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças.</li> </ul> <p>* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.</p> <p><b>EVENTO: PÃO CHEIO</b></p>                                                                                                                          | Sv | 1 | R\$ 3.100,00 | 3.100,00 |
| 27 | 36622 | <p>Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de som digital ou analógica com 02 efeitos no mínimo de 24 canais;</li> <li>- 02 CD Player com MP3,</li> <li>- 01 processador de P.A.,</li> <li>- 01 amplificador de baixo,</li> <li>- 01 amplificador de guitarra,</li> <li>- 02 side fill,</li> <li>- 04 monitores,</li> <li>- 01 side bateria,</li> <li>- 08 caixas de grave,</li> <li>- 08 caixas de médio altas (Fly),</li> <li>- 01 retorno bateria,</li> <li>- 06 potências de 5.000, 3.000 e 2.000 watts,</li> <li>- 02 potências de retorno de 3.000 watts cada,</li> <li>- 36 canhões Par 64,</li> <li>- 04 microfones sem fio,</li> <li>- 06 microfones com cabo,</li> <li>- Kit microfone de bateria com 7 peças</li> <li>- 01 máquina de fumaça</li> <li>- 01 Notebook para execução de som mecânico</li> </ul> <p><b>EVENTO: À DEFINIR</b></p> | Sv | 1 | R\$ 4.050,00 | 4.050,00 |
| 28 | 36623 | <p>Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de som digital ou analógica com 02</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sv | 1 | R\$ 3.196,66 | 3.196,66 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |               |           |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|-----------|
|    |       | efeitos no mínimo de 24 canais;<br>- 02 CD Player com MP3,<br>- 01 processador de P.A.,<br>- 01 amplificador de baixo,<br>- 01 amplificador de guitarra,<br>- 02 side fill,<br>- 04 monitores,<br>- 01 side bateria,<br>- 08 caixas de grave,<br>- 08 caixas de médio altas (Fly),<br>- 01 retorno bateria,<br>- 06 potências de 5.000, 3.000 e 2.000 watts,<br>- 02 potências de retorno de 3.000 watts cada,<br>- 36 canhões Par 64,<br>- 04 microfones sem fio,<br>- 06 microfones com cabo,<br>- Kit microfone de bateria com 7 peças<br>- 01 máquina de fumaça<br>- 01 Notebook para execução de som mecânico<br><b>EVENTO: FEIRÃO FOLCLÓRICO</b>                                                                                                                                                                                           |    |   |               |           |
| 29 | 36624 | Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:<br>- 02 Mesas de som digital ou analógica com 02 efeitos no mínimo de 24 canais;<br>- 02 CD Player com MP3,<br>- 01 processador de P.A.,<br>- 01 amplificador de baixo,<br>- 01 amplificador de guitarra,<br>- 02 side fill,<br>- 04 monitores,<br>- 01 side bateria,<br>- 08 caixas de grave,<br>- 08 caixas de médio altas (Fly),<br>- 01 retorno bateria,<br>- 06 potências de 5.000, 3.000 e 2.000 watts,<br>- 02 potências de retorno de 3.000 watts cada,<br>- 36 canhões Par 64,<br>- 04 microfones sem fio,<br>- 06 microfones com cabo,<br>- Kit microfone de bateria com 7 peças<br>- 01 máquina de fumaça<br>- 01 Notebook para execução de som mecânico<br><b>EVENTO: FESTA DE SANTA RITA</b> | SV | 1 | R\$ 4.050,00  | 4.050,00  |
| 30 | 36625 | Som e Iluminação (Tipo 3) - Locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som, sendo:<br>P A - 16 caixas de médias altas (2x10+drive)<br>20 caixas grave modelo T18<br>01 mesa digital modelo ls9 yamaha<br>01 processador dbxdigital 266<br>01 multicaixa 56 vias<br>01 equalizador 31 bandas<br>04 potências 7.000 watts<br>04 potências 4.000 watts<br>04 potências 1.500 watts<br><br>Monitores - 1 mesa LS 9 Yamaha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sv | 1 | R\$ 12.133,33 | 12.133,33 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |              |          |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|----------|
|    |       | 1 processador de áudio digital<br>6 monitores modelo em 400<br>Sub bateria ativo<br>4 graves modelo sb<br>4 caixas médias altas com 2 x 10+ drive<br>01 potência 4.000 watts<br>01 potência. 2.500watts<br>01 potência. 1.500 watts<br>O3 potência. 2.500 watts<br>01 amo de baixo Gk 800 com 2 caixas<br>01 amo de guitarra<br>10 microfones shure SM 58<br>10 microfones shure SM 57<br>2 kit de bateria com 7 peças<br>3 microfone sem fio uhf<br>1 corpo de bateria<br>6 praticáveis de 2 x 1 metros por 40cm de altura<br><br>Iluminação - 16par led 3 watts<br>12 par 64 foco 5<br>06 moving 575<br>1 mesa controladora<br>2 máquinas de fumaça<br>Grid de p30 alumínio de 7 x 5 x 4 metros<br>02 brutt com 6 lâmpada<br>04 varas com ACL<br>01 canhão seguidor<br>04 atomic<br><b>EVENTO: 04 DIAS DE CARNAVAL</b> |    |   |              |          |
| 31 | 36626 | Tablado (tipo palco) locação, montagem e desmontagem. Estrutura metálica, piso em madeirite, sem cobertura, com medidas mínimas de 3 metros de frente, 3 metros de largura e 60 centímetros de altura.<br><b>EVENTO: À DEFINIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SV | 1 | R\$ 1.450,00 | 1.450,00 |
| 32 | 36627 | Tablado (tipo palco) locação, montagem e desmontagem. Estrutura metálica, piso em madeirite, sem cobertura, com medidas mínimas de 3 metros de frente, 3 metros de largura e 60 centímetros de altura.<br><b>EVENTO: CORRIDA DA CIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sv | 1 | R\$ 1.450,00 | 1.450,00 |
| 33 | 36628 | Tablado (tipo palco) locação, montagem e desmontagem. Estrutura metálica, piso em madeirite, sem cobertura, com medidas mínimas de 3 metros de frente, 3 metros de largura e 60 centímetros de altura.<br><b>EVENTO: JOGO DE ATLETISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sv | 1 | R\$ 1.450,00 | 1.450,00 |